



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão  
Urbanística

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)

[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

## Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 184 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 11.09.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 30/2006, sito na Rua da Agra, freguesia de Gavião, do pedido de alteração do lote n.º 6, 7, 9, 10, 11, 12 e 13. deste loteamento, requerida por Urbíárvore - Imobiliária, Lda.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

Lote 6:

- Aumento da área do lote de 630,00 m<sup>2</sup> para 737,00 m<sup>2</sup>, sendo que a ampliação resulta na alteração da área de cedência ao domínio público, para EV-EUC, integrando parte no lote;

Lote 7:

- Aumento da área do lote de 636,00 m<sup>2</sup> para 832,00 m<sup>2</sup>, sendo que a ampliação resulta na alteração da área de cedência ao domínio público, para EV-EUC, integrando parte no lote;

Lote 9:

- Alteração da área do lote 9 de 534,00 m<sup>2</sup> para 3.197,90 m<sup>2</sup>, devido à presente proposta;

- Alteração do n.º de frações de 1 para 24;

- Alteração da área total de implantação de 123,50 m<sup>2</sup> para 1351,00 m<sup>2</sup>;

- Alteração da área total de construção de 247,00 m<sup>2</sup> para 4405,20 m<sup>2</sup>;

- Alteração do n.º de pisos de 2 acima da cota de soleira para 1 abaixo e 3 acima da cota de soleira;

- Alteração da volumetria de 790,40 m<sup>3</sup> para 13.835,70 m<sup>3</sup>;

- Alteração da cêrcea de 7 metros para 11,65 metros;

- Alteração da cota de soleira de 109,90 para 130,80.

Áreas de cedência ao domínio público:

- Espaços verdes de utilização coletiva e equipamentos de 620,45 m<sup>2</sup> para 1.121,00 m<sup>2</sup>;

- Passeios e acessos de 1.593,90 m<sup>2</sup> para 1.558,45 m<sup>2</sup>;

- Acesso ao PT de 127,40 m<sup>2</sup> para 43,90 m<sup>2</sup>;

EDDP - Edital n.º 184/2025

SF

DOGU.P.002-01



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total dos lotes de 14.585,00 m<sup>2</sup> para 14.265,90 m<sup>2</sup>;
- Alteração do n.º total de lotes de 25 para 21;
- Alteração do n.º de fogos ou frações de 25 para 44;
- Alteração da área total de implantação de 4.288,50 m<sup>2</sup> para 5.028,00 m<sup>2</sup>;
- Alteração da área total de construção de 7.190,00 m<sup>2</sup> para 10.366,20 m<sup>2</sup>;
- Alteração da volumetria total de 22.188,20 m<sup>3</sup> para 32.089,90 m<sup>3</sup>;

O processo, com a identificação LAL/53/2024, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 17 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.